



Município

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carregal do Sal, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, foi aprovada por maioria, nos termos da informação prestada, a proposta referente à **Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos às Amortizações e Juros do Empréstimo “Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato”**, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador Armando Jorge Loureiro Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Manuel António Tavares Santos.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato e assino.

Carregal do Sal, 14 de dezembro de 2023.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.



Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE ALMEIDA FERRAZ**
 Num. de Identificação: 09971743
 Data: 2023.12.11 17:48:05+00:00
 Presidente da Câmara,



CARTÃO DE CIDADÃO
 * * *

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação -	Data: 11/12/2023	Registo nº - 7480
Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e Assunto: assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo "Habitação Colaborativa em Cabanas de Viriato".		

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) Foi elaborado o relatório preliminar do processo de contratação do empréstimo bancário em epígrafe, propondo a sua conclusão junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, CRL, pelo prazo de 20 anos, que irá ser presente para deliberação em reunião de CM do próximo dia 14/12/2023;
- B) A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2023 a 2043;
- C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Carregal do Sal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a **prévia autorização da repartição de encargos com o pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2023 a 2043** ao

abrigo das disposições conjugadas no artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, **bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais em relação aos mesmos anos económicos**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no âmbito do empréstimo bancário **"Habitação Colaborativa em Cabanas de Viriato"**, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo:

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.ª superiormente decidirá.

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2023.12.11 17:38:51+00'00'

António Jorge da Maia Martins



Apresentado à Câmara Municipal

☒ reunião ordinária de 23/12/24
☐ reunião extraordinária de ____/____/____

Resultado: A Câmara Municipal deliberou

conceder e apoiar a proposta de empréstimo
total, com dotações de 2 Vereditores
Francisco Ruela e Marmel Santos, 15/11/24

O Chefe de Divisão
e Assessor Municipal

TAN 4,515%

TAE 4,565%

Datas	Taxa de juro Nominal	Prazo	Capital em dívida no início do período	Amortização capital	Juros	Prestação	Capital dívida fim período	comissão	Total de encargos
11/12/23	4,515%	0	283 400,00	0,00	0,00	0,00	283 400,00	0,00	0,00
11/6/24	4,515%	183	283 400,00	0,00	6 504,38	6 504,38	283 400,00	0,00	6 504,38
11/12/24	4,515%	183	283 400,00	0,00	6 504,38	6 504,38	283 400,00	0,00	6 504,38
11/6/25	4,515%	182	283 400,00	0,00	6 468,84	6 468,84	283 400,00	0,00	6 468,84
11/12/25	4,515%	183	283 400,00	7 659,46	6 504,38	14 163,84	275 740,54	0,00	14 163,84
11/6/26	4,515%	182	275 740,54	7 659,46	6 294,01	13 953,47	268 081,08	0,00	13 953,47
11/12/26	4,515%	183	268 081,08	7 659,46	6 152,80	13 812,26	260 421,62	0,00	13 812,26
11/6/27	4,515%	182	260 421,62	7 659,46	5 944,34	13 603,80	252 762,16	0,00	13 603,80
11/12/27	4,515%	183	252 762,16	7 659,46	5 801,21	13 460,67	245 102,70	0,00	13 460,67
11/6/28	4,515%	183	245 102,70	7 659,46	5 625,41	13 284,87	237 443,24	0,00	13 284,87
11/12/28	4,515%	183	237 443,24	7 659,46	5 449,62	13 109,08	229 783,78	0,00	13 109,08
11/6/29	4,515%	182	229 783,78	7 659,46	5 245,01	12 904,47	222 124,32	0,00	12 904,47
11/12/29	4,515%	183	222 124,32	7 659,46	5 098,03	12 757,49	214 464,86	0,00	12 757,49
11/6/30	4,515%	182	214 464,86	7 659,46	4 895,34	12 554,80	206 805,41	0,00	12 554,80
11/12/30	4,515%	183	206 805,41	7 659,46	4 746,44	12 405,90	199 145,95	0,00	12 405,90
11/6/31	4,515%	182	199 145,95	7 659,46	4 545,67	12 205,13	191 486,49	0,00	12 205,13
11/12/31	4,515%	183	191 486,49	7 659,46	4 394,85	12 054,31	183 827,03	0,00	12 054,31
11/6/32	4,515%	183	183 827,03	7 659,46	4 219,06	11 878,52	176 167,57	0,00	11 878,52
11/12/32	4,515%	183	176 167,57	7 659,46	4 043,27	11 702,73	168 508,11	0,00	11 702,73
11/6/33	4,515%	182	168 508,11	7 659,46	3 846,34	11 505,80	160 848,65	0,00	11 505,80
11/12/33	4,515%	183	160 848,65	7 659,46	3 691,68	11 351,14	153 189,19	0,00	11 351,14
11/6/34	4,515%	182	153 189,19	7 659,46	3 496,67	11 156,13	145 529,73	0,00	11 156,13
11/12/34	4,515%	183	145 529,73	7 659,46	3 340,09	10 999,55	137 870,27	0,00	10 999,55
11/6/35	4,515%	182	137 870,27	7 659,46	3 147,00	10 806,46	130 210,81	0,00	10 806,46
11/12/35	4,515%	183	130 210,81	7 659,46	2 988,50	10 647,96	122 551,35	0,00	10 647,96
11/6/36	4,515%	183	122 551,35	7 659,46	2 812,71	10 472,17	114 891,89	0,00	10 472,17
11/12/36	4,515%	183	114 891,89	7 659,46	2 636,91	10 296,37	107 232,43	0,00	10 296,37
11/6/37	4,515%	182	107 232,43	7 659,46	2 447,67	10 107,13	99 572,97	0,00	10 107,13
11/12/37	4,515%	183	99 572,97	7 659,46	2 285,32	9 944,78	91 913,51	0,00	9 944,78
11/6/38	4,515%	182	91 913,51	7 659,46	2 098,00	9 757,46	84 254,05	0,00	9 757,46
11/12/38	4,515%	183	84 254,05	7 659,46	1 933,74	9 593,20	76 594,59	0,00	9 593,20
11/6/39	4,515%	182	76 594,59	7 659,46	1 748,34	9 407,79	68 935,14	0,00	9 407,79
11/12/39	4,515%	183	68 935,14	7 659,46	1 582,15	9 241,61	61 275,68	0,00	9 241,61
11/6/40	4,515%	183	61 275,68	7 659,46	1 406,35	9 065,81	53 616,22	0,00	9 065,81
11/12/40	4,515%	183	53 616,22	7 659,46	1 230,56	8 890,02	45 956,76	0,00	8 890,02
11/6/41	4,515%	182	45 956,76	7 659,46	1 049,00	8 708,46	38 297,30	0,00	8 708,46
11/12/41	4,515%	183	38 297,30	7 659,46	878,97	8 538,43	30 637,84	0,00	8 538,43
11/6/42	4,515%	182	30 637,84	7 659,46	699,33	8 358,79	22 978,38	0,00	8 358,79
11/12/42	4,515%	183	22 978,38	7 659,46	527,38	8 186,84	15 318,92	0,00	8 186,84
11/6/43	4,515%	182	15 318,92	7 659,46	349,67	8 009,13	7 659,46	0,00	8 009,13
11/12/43	4,515%	183	7 659,46	7 659,46	175,79	7 835,25	0,00	0,00	7 835,25
Total		7 305		283 400,00	142 809,23	426 209,23		0,00	426 209,23

